

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 056/2017 – 14/03/2017

BOLETIM

018/2017

Prevalência de acordo trabalhista sobre CLT divide opiniões em debate na Câmara

Em audiência pública ontem (9), na Comissão Especial da Reforma Trabalhista da Câmara dos Deputados, a proposta de reforma encaminhada pelo governo foi debatida por representantes da Justiça do Trabalho, do setor empregador e por um especialista. Eles apresentaram opiniões divergentes sobre o tema.

Para o professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo José Pastore, a reforma trabalhista em discussão não revoga direitos vigentes, mas sim abre espaço para a negociação. “No Brasil, o problema é de abrir espaço de negociação em relação a regras rígidas estabelecidas na CLT [Consolidação das Leis do Trabalho]. O objeto do projeto de lei é abrir espaço para negociar adequações nas várias formas de proteção. Não vai remover proteção, vai se adequar as proteções a uma realidade econômica e social, sem revogar as proteções garantidas pelas leis em vigor. Nesse sentido, o projeto é bem inovador, no meu entender. Amplia a liberdade e, mesmo se a parte se arrepender, uma vez feita a negociação, pode esperar vencer o contrato e volta para a proteção da lei.”

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site:

http://aplicacao.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli_noticia.asp?idnot=23784

Fonte: Agencia Brasil - Política, 10.03.2017

Departamento Jurídico Trabalhista - SIMESPI
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva – Advogada Responsável